



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

INDICAÇÃO N.º

DO REMANEJAMENTO DA EMENDA N.º 41 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022 (LEI N.º 3.438, DE 30/12/2021), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 156/2022

| Acréscimo / Inclusão   | Órgão(s)   | Unidade(s) | Subunidade(s) | Função(ões) | Subfunção(ões) | Programa(s) | Ação(ões) | Classificação(ões) Econômica | Valor(es)        | F (S) |
|------------------------|--|------------|---------------|-------------|----------------|-------------|-----------|------------------------------|------------------|-------|
|                        | 02   | 11         | 01            | 27          | 812            | 2112        | 2701      | 3.3.90.30                    | 15.000,00        | 1374  |
| <b>Total</b>           |  |            |               |             |                |             |           |                              | <b>15.000,00</b> |       |
| Cancelamento           | Órgão(s)   | Unidade(s) | Subunidade(s) | Função(ões) | Subfunção(ões) | Programa(s) | Ação(ões) | Classificação(ões) Econômica | Valor(es)        | F (S) |
| Compensatório          | 02   | 11         | 01            | 27          | 812            | 2111        | 1703      | 4.4.90.51                    | 15.000,00        | 1370  |
| <b>Total</b>           |  |            |               |             |                |             |           |                              | <b>15.000,00</b> | -     |
| <b>Objeto do Gasto</b> | Reparo das quadras de futsal e peteca do UAI.  |            |               |             |                |             |           |                              |                  |       |
| <b>Justificativa</b>   | Trata-se de remanejamento dos recursos da Emenda n.º 41 à Lei Orçamentária de 2022 (Lei n.º 3.438, de 30/12/2021), tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem n.º 156/2022. Neste caso, será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações, visto que houve alteração no objeto de gasto da emenda de origem, com impacto na programação orçamentária. |            |               |             |                |             |           |                              |                  |       |

Unaí (MG), 8 de março de 2022.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO  
PSL